



Decreto N° 132 - de 26 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.031,28 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.031,28 ( vinte e um mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 15.337,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.337,94

Total da Unidade 06 - - - - - R\$

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.159,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.159,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 3.034,34

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.034,34

Total da Unidade 10 - - - - - R\$

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.031,28

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 21.031,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO - - - - - R\$ 15.337,94

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.337,94

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.337,94

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS - - - - - R\$ 1.159,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.159,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.159,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - - - - - R\$ 3.034,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.034,34

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 3.034,34

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.031,28

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 21.031,28**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 26.08.19

*Odair José da Silva*  
Contador  
CRC MG 090072

Assinatura  
Funcionário (Nome/Carimbo)